



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 186/GP/TRT19ª, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno;

Considerando a remoção a pedido, da servidora abaixo identificada, ocupante do cargo de Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, a partir de 10-12-2012, concretizada através do Ato nº 73, de 31 de janeiro de 2013, da lavra do Desembargador Presidente, publicado no Diário Oficial da União, de 04-02-2013, mediante permuta com o servidor **Constâncio Maranhão Pimentel Filho**;

Considerando que foram concedidos 15 (quinze) dias de trânsito à servidora, no período de 04 a 18-02-2013, nos termos do Art. 18 da lei nº. 8.112/90, com nova redação dada pela Lei 9.525/97, c/c o art. 20 do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.GP Nº. 20/2007, publicado no Diário da Justiça de 12-9-2007 e com o Ato nº. 73, de 31-01-2013;

Considerando o contido no Protocolo nº 24.773, de 14-02-2013, no qual consta declaração da servidora declinando de um dia do trânsito concedido;

RESOLVE:

Art. 1º. **Lotar** a servidora **Renata Vasconcelos Cabral**, Analista Judiciária do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, removida para este Tribunal, na Secretaria Judiciária, para funcionar no Setor de Distribuição dos Feitos das Varas do Trabalho de União dos Palmares/AL.

Art. 2º. **Os efeitos** da presente portaria vigoram a partir de 04-02-2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Original assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente

